



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

Estudo Técnico Preliminar
Requisição nº 17133

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de cumprir as ordens judiciais relacionadas abaixo, que condenaram o município de Itapetininga - SP a adquirir e fornecer medicamentos pleiteados judicialmente.

A ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessária a compra dos insumos em atendimento à decisão judicial, visto que o não cumprimento pode acarretar prejuízos ao erário. A aquisição deve acontecer em tempo hábil e em quantidade suficiente para manter o estoque ativo sem possibilidade de desabastecimento afim de excluir qualquer imprevisto que desampare o usuário.

Medicamento	Nome Paciente	Número do Processo
ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML – AMPOLA 3 ML	I. C. I. M.	0001956-49.2025.8.26.0269
AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	I. C. I. M.	0001956-49.2025.8.26.0269
G – ACITRETINA 25 MG	V. J.	1008529-57.2023.8.26.0269
C – ARIPIPRAZOL 10 MG	A. K. A. D.	PARECER 98/2024 – NÚCLEO SMS
	M. E. M. P.	PARECER 99/2025
	M. E. M. N.	1007330-97.2023.8.26.0269
	M. V. I. D. S.	1008842-57.2019.8.26.0269
	T. G. T. P.	1000747-43.2016.8.26.0269
	Y. S. M.	1008116-10.2024.8.26.0269
	P. H. P. B.	1010063-70.2022.8.26.0269
C – ARIPIPRAZOL 15 MG	J. D. J. B.	1005302-06.2016.8.26.0269
C- ARMODAFINILA 150 MG	N. S. M.	1008116-10.2024.8.26.0269
C – CITALOPRAM 20 MG	I. S. I. M.	1004287-55.2023.8.26.0269
	S. D. S. D.	4001465-97.2013.8.26.0269
C – GALANTAMINA 16 MG	S. H. S. O.	10022316-35.2023.8.26.0269
C – LAMOTRIGINA 100 MG	L. W. L. V.	1001976-09.2014.8.26.0269
	L. R. L. P.	1002051-96.2024.8.26.0269
C – LEVETIRACETAM 100 MG/ML – 150 ML	I. C. I. M.	0001956-49.2025.8.26.0269
C – MEMANTINA 10 MG	A. C. S.	1003875-90.2024.8.26.0269
	M. L. R. P.	1011629-20.2023.8.26.0269
	H. V. H. J.	1006273-10.2024.8.26.0269
C - METILFENIDATO LA 40 MG	V. R. S. B.	3004529-29.2013.8.26.0269
C – RISPERIDONA 1 MG	A. C. S.	1003875-90.2024.8.26.0269
	A. F. O. M.	1012182-67.2023.8.26.0269
CEFACLOR 500 MG – CECLOR	I. C. I. M.	0001956-49.2025.8.26.0269
DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	J. S. L.	1009385-89.2021.8.26.0269
	R. M. R. P.	1004019-11.2017.8.26.0269
DOMPERIDONA SUSP ORAL 1 MG/ML – 100 ML	V. M. V. C.	100845-57.2018.8.26.0269



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

G – LEUPRORRELINA 3,75 MG	S. V. G.	1009135-22.2022.8.26.0269
FAMPRIDINA 10 MG	A. C. C. F.	1004918-38.2019.8.26.0269
HIDRALAZINA 25 MG	A. A. F. M.	1000294-38.2022.8.26.0269
LEVOFLOXACINO 500 MG	I. C. I. M.	0001956-49.2025.8.26.0269
METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125 MG – FRASCO/AMPOLA	R. D. S. G.	1010147-03.2024.8.26.0269
MOXIFLOXACINO 400 MG	I. C. I. M.	0001956-49.2025.8.26.0269
PROTETOR LABIAL 30 FPS	S. A. B.	1002267-38.2016.8.26.0269
PROTETOR LABIAL 60 FPS	S. A. B.	1002267-38.2016.8.26.0269
	D. C. F.	COMISSÃO JUDICIAL
RABEPRAZOL 20 MG	L. M. L.	269.01.2012.012791-2
RIVAROXABANA 10 MG	M. L. M. V.	PARECER 85/2025
	M. J. A.	1001366-70.2016.8.26.0269
	O. S. X.	COMISSÃO JUDICIAL. PARECER 73B/SMS/DAS/AF/UDM/2023
	V. L. P. O.	COMISSÃO JUDICIAL
SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) – AMPOLA 10 ML	I. C. I. M.	0005376-14.2015.8.26.0269
ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG	A. R. S.	1001626-35.2025.8.26.0269
	J. B. M.	1007354-57.2025.8.26.0269
C – OXCARBAZEPINA 300 MG	E. A. R. T.	1006510-25.2016.8.26.0269
	G. D. G. M.	COMISSÃO JUDICIAL
	M. A. S.	269.01.2010.004692-9
	R. A. B.	COMISSÃO JUDICIAL 77/SMS/DAS/AF/UDM/2020
	V. O. V. S.	1002942-35.2015.8.26.0269
	N. A. F. G. L.	1004247-54.2015.8.26.0269
C – OXICODONA 20 MG	D. H. D. B.	1001851-55.2025.8.26.0270
C – RISPERIDONA 1 MG/ML – FRASCO 30 ML	B. A. S.	PARECER 208/SMS/DAS/AF/UDM/2024
	I. A. I. O.	COMISSÃO JUDICIAL
	I. C. I. G.	COMISSÃO JUDICIAL
	I. T. B.	PARECER 107/SMS/DAS/AF/UDM/2025
	M. M. L.	COMISSÃO JUDICIAL
	P. R. P. C.	COMISSÃO JUDICIAL
	S. A. S. C.	1003811-95.2015.8.26.0269
	J. E. M.	COMISSÃO JUDICIAL

2. Área requisitante

Unidade de Dispensação de Medicamentos

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a contratação desejada devem ser atendidos visando a seleção de propostas mais vantajosas à administração, atendendo as especificidades dos insumos solicitados.

A validade do produto deverá na data da entrega ser superior a 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

O medicamento deverá estar obrigatoriamente registrado no ministério da saúde/ANVISA.

A empresa vencedora deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).

A empresa vencedora deverá apresentar a Autorização Especial (AE), do participante da licitação, quando se tratar de aquisição de medicamento submetido à Portaria nº 344 de 11/05/1998, conforme RDC nº16/2014.

Declaração do Detentor do Registro – DDR, se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na ANVISA.

O prazo de entrega deverá ser de no máximo **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos predefinidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado possam atendê-los, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade de cada paciente, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, realizando o levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios de internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir:

4.1 Das possíveis formas de contratação:

- Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- Realizar licitação própria;
- Dispensa de licitação.

4.2 Das análises das formas de contratação:

- A municipalidade não adere a Ata de Registro de Preço de outros entes públicos;
- Por se tratar de insumos previstos em decisão judicial, onde há um leque de fornecedores; a realização de licitação própria, em forma eletrônica por registro de preço, tipo menor preço, garante melhores condições de contratação;
- Devido à grande quantidade de insumos e o consumo variável, a contratação por meio de Dispensa de Licitação não se enquadra adequadamente.

Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar a licitação própria afim de manter o estoque abastecido, sem prejuízo a saúde dos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

5. Descrição da solução como um todo

Para a solução da necessidade, se dará através da aquisição dos medicamentos e insumos por processo licitatório, em atendimento as decisões judiciais, proferidas contra o município de Itapetininga sob reponsabilidade da Secretaria municipal de Saúde. Esta aquisição deverá ser formalizada por termo de ata de registro de preço, por entender a complexidade técnica e financeira, onde constará cláusulas, definindo o prazo da entrega, a entrega parcelada do produto, de acordo com a necessidade da secretaria, após a prévia, autorização requisitória, e por infortúnio maior a desobrigação da municipalidade em adquirir a quantidade total do objeto registrado.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

O quantitativo previsto foi definido embasado nas informações disponíveis nas decisões judiciais e prescrições médicas apresentadas pelo paciente para 12 (doze) meses.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE SOLICITADA
ACETILCISTEÍNA AMPOLA INJETÁVEL 10 % - 3 ML	AMP	2.880
AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	COMP	300
ARMODAFINILA 150 MG	COMP	2.880
LEVETIRACETAM 100 MG/ML – FRASCO 150 ML	FR	100
RISPERIDONA 1 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML	FR	100
LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	400
SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG PÓ + DIL 2 ML INJETÁVEL	FAMP	200
CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG	COMP	400
RIVAROXABANA 20 MG	COMP	4.800
PROTETOR SOLAR FPS 60 – 120 ML	FR	200
CEFACLOX 500 MG	COMP	400
FOTOPROTETOR LABIAL FPS 30	UNI	100
METILFENIDATO LA 40 MG	CAPS	720
CITALOPRAN 20 MG	COMP	2.880
LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	4.500
DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	COMP	2.880
RABEPRAZOL 20 MG	COMP	2.880
RIVAROXABANA 10 MG	COMP	6.000
ARIPIRAZOL 10 MG	COMP	9.600
ARIPIRAZOL 15 MG	COMP	1.440
CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	COMP	2.880
SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - AMPOLA DE 10 ML	AMP	15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

ACETATO DE LEUPRORRELINA – PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 3,75 MG	FAMP	50
RISPERIDONA 1 MG	COMP	2.880
HIDRALAZINA 25 MG	DRG	1.440
BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16 MG	CAPS	2.880
DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML – FRASCO 100 ML	FR	300
ACITRETINA 25 MG	COMP	1.440
FAMPRIDINA 10 MG	UNI	2.100
CLORIDRATO DE OXICODONA 20 MG	COMP	4.320
OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP	2.160
ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG	COMP	4.320

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
ACETILCISTEÍNA AMPOLA INJETÁVEL 10 % - 3 ML	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.656.468/0001-39	R\$ 3,38	R\$ 9.734,40
AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.274.988/0001-38	R\$ 2,76	R\$ 828,00
ARMODAFINILA 150 MG	RAIA DROGASIL S/A - CNPJ: 61.858.865/0240-93	R\$ 13,92	R\$ 40.108,61
LEVETIRACETAM 100 MG/ML – FRASCO 150 ML	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.274.988/0001-38	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
RISPERIDONA 1 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML	CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI – CNPJ: 01.140.868/0001-50	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
LEVOFLOXACINO 500 MG	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 36.610.184/0001-47	R\$ 0,81	R\$ 324,00
SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG PÓ + DIL 2 ML INJETÁVEL	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.274.988/0001-38	R\$ 13,93	R\$ 2.786,00
CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.274.988/0001-38	R\$ 6,33	R\$ 2.532,00
RIVAROXABANA 20 MG	ALFALAGOS LTDA. – CNPJ: 05.194.502/0001-14	R\$ 0,27	R\$ 1.296,00
PROTETOR SOLAR FPS 60 – 120 ML	ZENITH LTDA – CNPJ: 46.623.193/0001-38	R\$ 18,85	R\$ 3.770,00
CEFACLOX 500 MG	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.271.474/0001-82	R\$ 11,78	R\$ 4.712,00
FOTOPROTETOR LABIAL FPS 30	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13	R\$ 27,10	R\$ 2.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

METILFENIDATO LA 40 MG	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13	R\$ 10,35	R\$ 7.452,00
CITALOPRAN 20 MG	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10	R\$ 0,10	R\$ 288,00
LAMOTRIGINA 100 MG	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI – CNPJ: 24.586.988/0001-80	R\$ 0,22	R\$ 990,00
DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 76.386.283/0001-13	R\$ 0,48	R\$ 1.382,40
RABEPRAZOL 20 MG	A. D. DAMINELLI – EIRELI – CNPJ: 10.749.758/0001-80	R\$ 5,88	R\$ 16.934,40
RIVAROXABANA 10 MG	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
ARIPRAZOL 10 MG	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10	R\$ 0,40	R\$ 3.840,00
ARIPRAZOL 15 MG	INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02	R\$ 0,46	R\$ 662,40
CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG	LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 52.179.963/0001-06	R\$ 0,50	R\$ 2.444,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - AMPOLA DE 10 ML	UCITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.223.536/0001-98	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
ACETATO DE LEUPORRELINA – PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 3,75 MG	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.782.733/0002-20	R\$ 227,78	R\$ 11.389,00
RISPERIDONA 1 MG	DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA – CNPJ: 20.227.692/0001-12	R\$ 0,21	R\$ 604,80
HIDRALAZINA 25 MG	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 58.676.108/0001-89	R\$ 0,37	R\$ 532,80
BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16 MG	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 30.535.468/0001-41	R\$ 5,49	R\$ 15.811,20
DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML – FRASCO 100 ML	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.271.474/0001-82	R\$ 9,18	R\$ 2.754,00
ACITRETINA 25 MG	CM HOSPITALAR S.A. – FILIAL 0036-87 – CNPJ: 12.420.164/0036-87	R\$ 10,31	R\$ 14.587,20
FAMPRIDINA 10 MG	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – CNPJ: 46.634.291/0001-70	R\$ 37,00	R\$ 77.700,00
CLORIDRATO DE OXICODONA 20 MG	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.271.474/0001-82	R\$ 12,30	R\$ 53.136,00
OXCARBAZEPINA 300 MG	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.271.474/0001-82	R\$ 0,68	R\$ 1.468,80
ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.274.988/0001-38	R\$ 8,98	R\$ 38.793,60

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido as diversas opções apresentadas no mercado, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2026.

11. Resultados Pretendidos

Atendimento das decisões judiciais respeitando os prazos de fornecimento e evitando a aplicação de multas contra o erário público municipal.

12. Providências a serem adotadas

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada, visto que esta secretaria de saúde já possui Farmácia Judicial Vinculada a UDM – Unidade de Dispensação de Medicamentos para dispensação de medicamentos.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

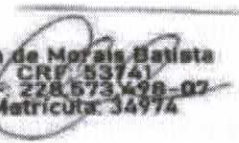
14. Declaração de Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, para atender a Secretaria de saúde em ação judicial em desfavor ao município de Itapetininga, cuja ausência poderá colocar em risco a proteção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Farmácia Judicial

recuperação da saúde do autor da ação, além de causar penalidades ao município por descumprimento. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida para o presente objeto.


Elsa de Moraes Batista
CRF 93741
CPF 228.673.428-02
Matricula 34974

Elsa de Moraes Batista
Farmácia Judicial
Unidade de dispensação de medicamentos